



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Administração Geral e Finanças
Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos
Apoio aos Órgãos Autárquicos

Exmo(a). Senhor(a)

CIRCULAR N.º 19/2016

2016.10.11

ASSUNTO: Ordem de Trabalhos para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mafra, a realizar no próximo dia 14 de outubro de 2016 (sexta-feira), pelas 9,30 horas.

Após a necessária aprovação pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra, dou conhecimento a V. Exa. da ordem de trabalhos para a reunião de Câmara a realizar no próximo dia **14 de outubro** pelas **9,30h**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Mafra.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Competência delegada e subdelegada.
2. Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento.

II – ORDEM DO DIA

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

1.1. Ata.

1.2. Concessão do Direito de Exploração dos Courts de Ténis, Campo de Mini Golfe e Edifício Administrativo, onde se inclui a sala de Desporto, sala de Squash, Balneários e Secretaria, no Parque Santa Marta – Ericeira – Ratificação de Despacho de Adjudicação.

1.3. Proposta de aceitação de donativo.

2. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Administração Geral e Finanças
Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos
Apoio aos Órgãos Autárquicos

- 2.1.** Processos de Transporte Escolar não enquadráveis no Regulamento Municipal- Atribuição de transporte escolar a alunos do 5.º ano no percurso Mafra/ Colégio Miramar.
- 2.2.** Processos de Transporte Escolar não enquadráveis em Regulamento - Atribuição de transporte escolar para frequência de estabelecimentos de ensino fora do concelho de Mafra.
- 2.3.** Protocolo de Cedência de Utilização dos Pavilhões Desportivos Municipais à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos JI e EB1 das Freguesias Mafra e Sobral da Abelheira e ao Racing Basket Clube de Mafra.
- 2.4.** Constituição do Conselho Municipal de Gestão da Reserva Mundial de Surf da Ericeira e início de Procedimento Referente à Elaboração do Respetivo Regulamento.

III – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Com os melhores cumprimentos.

A Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças

(Ana Viana)